



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PAUTA

Conselho Superior de Administração - CONSAD
Pauta da 93ª sessão, extraordinária, em 24-09-2020, às 14h30

Sabatina - Resolução 023/CONSAD/2013

À distância - via aplicativos SEI/UNIR e Google Meet

1	Informes: 1.
----------	------------------------

Parte 1

2. Da Câmara de Orçamento e Finanças - CAOF

2.1	Processo: 9991020429.000023/2020-84	Parecer: 13/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	Assunto: Sabatina para apreciação de nome de auditor chefe	
	Interessado: AUDIN	
	Decisão do Pleno:	

Parte 2

Ordem do dia: Sabatina de Verônica Rocha Dias como auditora chefe da AUDIN em acordo com a Resolução 023/CONSAD/2013.

14h30	Abertura da Sessão	
Duração máxima: 30 minutos	Elaboração de perguntas - Os conselheiros deverão elaborar cinco perguntas ao candidato. - As perguntas deverão ser baseadas exclusivamente: I - na formação específica do servidor e na consecução dessa formação; e II – na experiência e no compromisso institucional do servidor de conformidade com o assentamento funcional e seu comprometimento com a instituição.	Sessão secreta
	Sabatina - O candidato terá 10 minutos para responder cada pergunta (tolerância de 5 minutos); - Cada conselheiro terá o direito a três minutos para réplica, sendo que esse tempo não poderá ser cedido a outro conselheiro; - O candidato terá, se desejar, também três minutos para tréplica de cada conselheiro; - Conselheiros e candidato deverão ater-se à pergunta em pauta durante as réplicas e tréplicas; - Durante as falas, a Presidência do Conselho não poderá admitir comentários paralelos ou fora deste procedimento. Caso ocorram, estes deverão ser desconsiderados durante as deliberações do Conselho e para finalidade de registro em ata.	Sessão aberta ao público
Duração máxima: 1 hora	Deliberação - O Conselho deverá deliberar sobre a recomendação ou não do candidato ao cargo proposto; - O Conselho deverá eleger um porta-voz para anunciar a deliberação.	Sessão secreta
	Encerramento - O porta-voz manifestará a deliberação do Plenário; - Possíveis recursos serão encaminhados ao CONSUN.	Sessão aberta ao público

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior de Administração - CONSAD
Conselheiro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 18/09/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482441** e o código CRC **0C734FB6**.